



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

COMURF – Lei Municipal nº 1395/2016



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018

### PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura do Município de Cajati, inscrita no CNPJ/MF nº 64.037.815/0001-28, com sede na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati/SP, CEP 11950-000, por seu Prefeito Municipal, **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares **FAZ SABER** que autuou o **Processo Administrativo sob nº 49.281/2017** com a instauração do procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL do Núcleo Urbano Informal Consolidado** denominado **BAIRRO PARAFUSO**, no **MUNICÍPIO DE CAJATI**, destacado de área maior registrada na transcrição nº 992 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacupiranga/SP, com acesso principal pela Avenida Fernando Costa, perfazendo área de **488.496,14 m<sup>2</sup>** (*quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis metros e quatorze décimos quadrados*), com a seguinte descrição:

*"Inicia-se no vértice 170, de coordenadas N 7262701,766m e E 791159,901 m; , com os seguintes azimutes e distâncias: 174°30'25" e 12,893 m até o vértice 171, de coordenadas N 7262688,932m e E 791161,135m; 177°15'34" e 11,061 m até o vértice 172, de coordenadas N 7262677,884m e E 791161,664m; 173°41'32" e 10,376 m até o vértice 173, de coordenadas N 7262667,571m e E 791162,804m; 174°41'56" e 14,648 m até o vértice 174, de coordenadas N 7262652,985m e E 791164,157m; 175°17'20" e 10,318 m até o vértice 175, de coordenadas N 7262642,702m e E 791165,004m; 174°49'27" e 15,668 m até o vértice 176, de coordenadas N 7262627,098m e E 791166,418m; 175°18'04" e 10,695 m até o vértice 177, de coordenadas N 7262616,439m e E 791167,294m; 174°15'45" e 10,206 m até o vértice 178, de coordenadas N 7262606,284m e E 791168,314m; 174°14'34" e 11,685 m até o vértice 179, de coordenadas N 7262594,658m e E 791169,486m; 175°09'15" e 10,137 m até o vértice 180, de coordenadas N 7262584,557m e E 791170,343m; 174°50'22" e 10,540 m até o vértice 181, de coordenadas N 7262574,060m e E 791171,291m; 175°05'33" e 9,666 m até o vértice 182, de coordenadas N 7262564,430m e E 791172,118m; 175°06'49" e 9,122 m até o vértice 183, de coordenadas N 7262555,341m e E 791172,895m; 174°40'18" e 11,936 m até o vértice 184, de coordenadas N 7262543,457m e E 791174,003m; 174°59'40" e 10,058 m até o vértice 185, de coordenadas N 7262533,437m e E 791174,881m; 174°59'02" e 12,005 m até o vértice 186, de coordenadas N 7262521,478m e E 791175,930m; 174°55'59" e 16,614 m até o vértice 187, de coordenadas N 7262504,928m e E 791177,398m; 176°00'28" e 10,155 m até o vértice 188, de coordenadas N 7262494,798m e E 791178,105m; 174°08'57" e 13,797 m até o vértice 189, de coordenadas N 7262481,073m e E 791179,511m; 174°50'12" e 10,156 m até o vértice 190, de coordenadas N 7262470,959m e E 791180,425m; 175°07'36" e 9,967 m até o vértice 191, de coordenadas N 7262461,028m e E 791181,272m; 176°10'26" e 10,027 m até o vértice 192, de coordenadas N 7262451,023m e E 791181,941m; 171°27'05" e 1,915 m até o vértice 193, de coordenadas N 7262449,130m e E 791182,225m; 172°13'49" e 8,056 m até o vértice 194, de coordenadas N 7262441,148m e E 791183,315m; 175°38'38" e 29,728 m até o vértice 195, de coordenadas N 7262411,506m e E 791185,573m; 174°23'17" e 10,029 m até o vértice 196, de coordenadas N 7262401,526m e E 791186,553m; 175°05'43" e 32,012 m até o vértice 197, de coordenadas N 7262369,631m e E 791189,290m; 174°35'58" e 30,858 m até o vértice 198, de coordenadas N 7262338,910m e E 791192,195m; 169°38'39" e 10,394 m até o vértice 199, de coordenadas N 7262328,685m e E 791194,063m; 170°38'39" e 9,876 m até o vértice 200, de coordenadas N 7262318,940m e E 791195,668m; 235°21'09" e 1,524 m até o vértice 201, de coordenadas N 7262318,074m e E*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

COMURF – Lei Municipal nº 1395/2016



791194,415m; 175°07'44" e 9,728 m até o vértice 202, de coordenadas N 7262308,381m e E  
791195,241m; 174°26'09" e 10,309 m até o vértice 203, de coordenadas N 7262298,120m e E  
791196,240m; 174°25'03" e 10,513 m até o vértice 204, de coordenadas N 7262287,657m e E  
791197,263m; 174°30'06" e 11,382 m até o vértice 205, de coordenadas N 7262276,327m e E  
791198,354m; 175°14'49" e 8,139 m até o vértice 206, de coordenadas N 7262268,217m e E  
791199,028m; 174°24'55" e 10,585 m até o vértice 207, de coordenadas N 7262257,681m e E  
791200,058m; 68°54'43" e 4,324 m até o vértice 208, de coordenadas N 7262259,237m e E  
791204,093m; 174°54'13" e 37,033 m até o vértice 209, de coordenadas N 7262222,351m e E  
791207,383m; 174°26'55" e 10,961 m até o vértice 210, de coordenadas N 7262211,441m e E  
791208,443m; 258°12'26" e 3,663 m até o vértice 211, de coordenadas N 7262210,692m e E  
791204,857m; 180°46'44" e 0,596 m até o vértice 212, de coordenadas N 7262210,096m e E  
791204,849m; 174°17'40" e 9,816 m até o vértice 213, de coordenadas N 7262200,328m e E  
791205,825m; 174°11'50" e 10,166 m até o vértice 214, de coordenadas N 7262190,214m e E  
791206,853m; 174°21'46" e 10,083 m até o vértice 215, de coordenadas N 7262180,180m e E  
791207,843m; 174°21'02" e 10,094 m até o vértice 216, de coordenadas N 7262170,135m e E  
791208,837m; 174°31'31" e 49,849 m até o vértice 217, de coordenadas N 7262120,514m e E  
791213,593m; 172°49'12" e 10,340 m até o vértice 218, de coordenadas N 7262110,255m e E  
791214,885m; 174°09'58" e 75,530 m até o vértice 219, de coordenadas N 7262035,116m e E  
791222,563m; 175°36'06" e 1,000 m até o vértice 220, de coordenadas N 7262034,120m e E  
791222,639m; 177°02'13" e 36,264 m até o vértice 221, de coordenadas N 7261997,904m e E  
791224,514m; 176°25'36" e 9,068 m até o vértice 222, de coordenadas N 7261988,853m e E  
791225,079m; 177°09'27" e 45,886 m até o vértice 223, de coordenadas N 7261943,024m e E  
791227,354m; 176°41'47" e 13,741 m até o vértice 1, de coordenadas N 7261929,305m e E  
791228,146m; 176°15'31" e 56,711 m até o vértice 2, de coordenadas N 7261872,715m e E  
791231,847m; 266°29'24" e 9,957 m até o vértice 3, de coordenadas N 7261872,106m e E  
791221,909m; 268°39'01" e 33,645 m até o vértice 4, de coordenadas N 7261871,313m e E  
791188,273m; 272°59'43" e 58,124 m até o vértice 5, de coordenadas N 7261874,350m e E  
791130,228m; 258°28'23" e 26,003 m até o vértice 6, de coordenadas N 7261869,154m e E  
791104,750m; 249°26'48" e 66,766 m até o vértice 7, de coordenadas N 7261845,714m e E  
791042,234m; 272°17'22" e 30,778 m até o vértice 8, de coordenadas N 7261846,944m e E  
791011,481m; 272°59'57" e 40,291 m até o vértice 9, de coordenadas N 7261849,052m e E  
790971,245m; 275°00'25" e 40,842 m até o vértice 10, de coordenadas N 7261852,616m e E  
790930,559m; 309°28'52" e 57,905 m até o vértice 11, de coordenadas N 7261889,434m e E  
790885,866m; 311°07'20" e 21,545 m até o vértice 12, de coordenadas N 7261903,603m e E  
790869,636m; 310°00'49" e 10,908 m até o vértice 13, de coordenadas N 7261910,616m e E  
790861,282m; 291°32'23" e 40,984 m até o vértice 14, de coordenadas N 7261925,663m e E  
790823,160m; 233°24'50" e 34,657 m até o vértice 15, de coordenadas N 7261905,007m e E  
790795,332m; 231°35'35" e 25,259 m até o vértice 16, de coordenadas N 7261889,315m e E  
790775,539m; 252°55'47" e 14,130 m até o vértice 17, de coordenadas N 7261885,167m e E  
790762,032m; 249°32'06" e 19,412 m até o vértice 18, de coordenadas N 7261878,380m e E  
790743,845m; 224°58'03" e 29,851 m até o vértice 19, de coordenadas N 7261857,260m e E  
790722,749m; 194°52'51" e 8,859 m até o vértice 20, de coordenadas N 7261848,699m e E  
790720,474m; 206°50'09" e 17,208 m até o vértice 21, de coordenadas N 7261833,344m e E  
790712,706m; 201°14'09" e 24,214 m até o vértice 22, de coordenadas N 7261810,775m e E  
790703,936m; 224°53'43" e 16,675 m até o vértice 23, de coordenadas N 7261798,962m e E  
790692,166m; 238°31'50" e 17,160 m até o vértice 24, de coordenadas N 7261790,004m e E  
790677,530m; 270°48'12" e 2,911 m até o vértice 25, de coordenadas N 7261790,044m e E  
790674,619m; 284°39'37" e 20,489 m até o vértice 26, de coordenadas N 7261795,230m e E  
790654,797m; 281°04'52" e 26,895 m até o vértice 27, de coordenadas N 7261800,399m e E  
790628,404m; 270°33'03" e 17,928 m até o vértice 28, de coordenadas N 7261800,571m e E  
790610,476m; 250°28'53" e 14,659 m até o vértice 29, de coordenadas N 7261795,673m e E  
790596,659m; 236°25'52" e 2,492 m até o vértice 30, de coordenadas N 7261794,296m e E  
790594,583m; 223°48'20" e 23,010 m até o vértice 31, de coordenadas N 7261777,689m e E  
790578,655m; 195°14'25" e 23,362 m até o vértice 32, de coordenadas N 7261755,149m e E  
790572,514m; 214°08'49" e 3,906 m até o vértice 33, de coordenadas N 7261751,916m e E  
790570,321m; 143°58'41" e 29,268 m até o vértice 34, de coordenadas N 7261728,245m e E  
790587,533m; 137°37'42" e 11,367 m até o vértice 35, de coordenadas N 7261719,847m e E  
790595,194m; 152°31'19" e 20,435 m até o vértice 36, de coordenadas N 7261701,718m e E  
790604,623m; 200°11'42" e 14,646 m até o vértice 37, de coordenadas N 7261687,972m e E  
790599,567m; 246°06'26" e 15,245 m até o vértice 38, de coordenadas N 7261681,797m e E  
790585,628m; 299°15'58" e 17,556 m até o vértice 39, de coordenadas N 7261690,380m e E  
790570,313m; 322°13'16" e 17,426 m até o vértice 40, de coordenadas N 7261704,153m e E  
790559,638m; 300°43'09" e 33,577 m até o vértice 41, de coordenadas N 7261721,305m e E



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

COMURF – Lei Municipal nº 1395/2016



790530,773m; 301°10'06" e 20,413 m até o vértice 42, de coordenadas N 7261731,870m e E  
790513,307m; 281°46'39" e 9,073 m até o vértice 43, de coordenadas N 7261733,722m e E  
790504,424m; 319°45'60" e 51,305 m até o vértice 44, de coordenadas N 7261772,889m e E  
790471,286m; 322°02'18" e 3,755 m até o vértice 45, de coordenadas N 7261775,849m e E  
790468,976m; 328°52'51" e 11,763 m até o vértice 46, de coordenadas N 7261785,919m e E  
790462,897m; 304°51'39" e 37,763 m até o vértice 47, de coordenadas N 7261807,504m e E  
790431,911m; 298°33'21" e 5,680 m até o vértice 48, de coordenadas N 7261810,220m e E  
790426,921m; 260°47'39" e 29,127 m até o vértice 49, de coordenadas N 7261805,560m e E  
790398,169m; 250°11'01" e 18,381 m até o vértice 50, de coordenadas N 7261799,328m e E  
790380,877m; 258°28'55" e 19,817 m até o vértice 51, de coordenadas N 7261795,371m e E  
790361,459m; 280°56'13" e 19,963 m até o vértice 52, de coordenadas N 7261799,159m e E  
790341,858m; 354°11'32" e 168,923 m até o vértice 53, de coordenadas N 7261967,215m e E  
790324,764m; 352°32'36" e 14,822 m até o vértice 54, de coordenadas N 7261981,912m e E  
790322,841m; 349°28'19" e 12,248 m até o vértice 55, de coordenadas N 7261993,954m e E  
790320,603m; 0°51'08" e 17,588 m até o vértice 56, de coordenadas N 7262011,540m e E  
790320,864m; 358°54'07" e 17,902 m até o vértice 57, de coordenadas N 7262029,439m e E  
790320,521m; 89°46'60" e 14,832 m até o vértice 58, de coordenadas N 7262029,495m e E  
790335,353m; 100°45'00" e 12,112 m até o vértice 59, de coordenadas N 7262027,236m e E  
790347,253m; 105°39'29" e 14,729 m até o vértice 60, de coordenadas N 7262023,260m e E  
790361,436m; 354°17'35" e 2,912 m até o vértice 61, de coordenadas N 7262026,157m e E  
790361,146m; 351°22'32" e 10,225 m até o vértice 62, de coordenadas N 7262036,267m e E  
790359,613m; 9°59'48" e 19,697 m até o vértice 63, de coordenadas N 7262055,664m e E  
790363,032m; 100°27'15" e 10,628 m até o vértice 64, de coordenadas N 7262053,736m e E  
790373,484m; 146°57'58" e 6,287 m até o vértice 65, de coordenadas N 7262048,465m e E  
790376,911m; 172°26'02" e 27,498 m até o vértice 66, de coordenadas N 7262021,207m e E  
790380,531m; 102°02'10" e 29,096 m até o vértice 67, de coordenadas N 7262015,140m e E  
790408,988m; 120°03'36" e 12,434 m até o vértice 68, de coordenadas N 7262008,911m e E  
790419,750m; 137°09'53" e 9,910 m até o vértice 69, de coordenadas N 7262001,644m e E  
790426,487m; 85°45'51" e 14,163 m até o vértice 70, de coordenadas N 7262002,690m e E  
790440,611m; 100°07'32" e 14,145 m até o vértice 71, de coordenadas N 7262000,204m e E  
790454,536m; 105°01'22" e 18,662 m até o vértice 72, de coordenadas N 7261995,366m e E  
790472,560m; 85°15'15" e 12,978 m até o vértice 73, de coordenadas N 7261996,440m e E  
790485,493m; 83°46'37" e 9,504 m até o vértice 74, de coordenadas N 7261997,470m e E  
790494,941m; 52°27'18" e 4,496 m até o vértice 75, de coordenadas N 7262000,210m e E  
790498,506m; 317°33'32" e 24,111 m até o vértice 76, de coordenadas N 7262018,003m e E  
790482,236m; 357°16'10" e 95,082 m até o vértice 77, de coordenadas N 7262112,978m e E  
790477,706m; 86°05'08" e 59,969 m até o vértice 78, de coordenadas N 7262117,072m e E  
790537,535m; 84°09'22" e 8,847 m até o vértice 79, de coordenadas N 7262117,972m e E  
790546,336m; 84°33'23" e 20,797 m até o vértice 80, de coordenadas N 7262119,945m e E  
790567,039m; 355°27'18" e 3,028 m até o vértice 81, de coordenadas N 7262122,963m e E  
790566,799m; 355°28'26" e 11,523 m até o vértice 82, de coordenadas N 7262134,451m e E  
790565,890m; 355°22'27" e 10,713 m até o vértice 83, de coordenadas N 7262145,129m e E  
790565,026m; 354°51'02" e 10,991 m até o vértice 84, de coordenadas N 7262156,076m e E  
790564,039m; 355°12'13" e 9,784 m até o vértice 85, de coordenadas N 7262165,825m e E  
790563,221m; 355°17'48" e 10,406 m até o vértice 86, de coordenadas N 7262176,195m e E  
790562,368m; 354°54'55" e 20,279 m até o vértice 87, de coordenadas N 7262196,395m e E  
790560,571m; 354°15'50" e 9,990 m até o vértice 88, de coordenadas N 7262206,335m e E  
790559,572m; 354°22'11" e 9,885 m até o vértice 89, de coordenadas N 7262216,172m e E  
790558,602m; 353°57'44" e 9,576 m até o vértice 90, de coordenadas N 7262225,695m e E  
790557,595m; 358°25'33" e 3,358 m até o vértice 91, de coordenadas N 7262229,051m e E  
790557,503m; 353°22'22" e 6,678 m até o vértice 92, de coordenadas N 7262235,685m e E  
790556,732m; 100°13'39" e 0,431 m até o vértice 93, de coordenadas N 7262235,608m e E  
790557,156m; 356°55'43" e 9,852 m até o vértice 94, de coordenadas N 7262245,446m e E  
790556,628m; 354°45'04" e 10,058 m até o vértice 95, de coordenadas N 7262255,463m e E  
790555,708m; 355°52'26" e 10,007 m até o vértice 96, de coordenadas N 7262265,444m e E  
790554,988m; 355°11'40" e 9,928 m até o vértice 97, de coordenadas N 7262275,338m e E  
790554,157m; 355°25'23" e 8,657 m até o vértice 98, de coordenadas N 7262283,967m e E  
790553,466m; 355°11'34" e 11,252 m até o vértice 99, de coordenadas N 7262295,180m e E  
790552,523m; 355°12'29" e 9,356 m até o vértice 100, de coordenadas N 7262304,503m e E  
790551,741m; 1°01'03" e 1,590 m até o vértice 101, de coordenadas N 7262306,093m e E  
790551,769m; 355°16'00" e 9,312 m até o vértice 102, de coordenadas N 7262315,373m e E  
790551,001m; 353°15'49" e 10,196 m até o vértice 103, de coordenadas N 7262325,499m e E  
790549,805m; 357°02'17" e 9,600 m até o vértice 104, de coordenadas N 7262335,086m e E





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

COMURF – Lei Municipal nº 1395/2016



790549,309m; 84°38'32" e 27,983 m até o vértice 105, de coordenadas N 7262337,699m e E  
790577,170m; 355°51'37" e 141,405 m até o vértice 106, de coordenadas N 7262478,735m e E  
790566,962m; 355°15'42" e 30,099 m até o vértice 107, de coordenadas N 7262508,731m e E  
790564,475m; 355°49'42" e 8,967 m até o vértice 108, de coordenadas N 7262517,675m e E  
790563,823m; 354°59'22" e 8,781 m até o vértice 109, de coordenadas N 7262526,422m e E  
790563,056m; 355°36'20" e 9,995 m até o vértice 110, de coordenadas N 7262536,387m e E  
790562,290m; 355°18'02" e 10,950 m até o vértice 111, de coordenadas N 7262547,300m e E  
790561,393m; 355°24'21" e 10,530 m até o vértice 112, de coordenadas N 7262557,797m e E  
790560,550m; 356°09'41" e 9,844 m até o vértice 113, de coordenadas N 7262567,619m e E  
790559,891m; 356°29'06" e 9,815 m até o vértice 114, de coordenadas N 7262577,416m e E  
790559,289m; 356°34'24" e 10,018 m até o vértice 115, de coordenadas N 7262587,416m e E  
790558,690m; 356°26'49" e 9,962 m até o vértice 116, de coordenadas N 7262597,359m e E  
790558,073m; 352°22'00" e 12,344 m até o vértice 117, de coordenadas N 7262609,593m e E  
790556,433m; 88°41'19" e 13,068 m até o vértice 118, de coordenadas N 7262609,892m e E  
790569,498m; 79°20'19" e 12,683 m até o vértice 119, de coordenadas N 7262612,239m e E  
790581,962m; 81°28'55" e 7,436 m até o vértice 120, de coordenadas N 7262613,340m e E  
790589,316m; 80°13'16" e 23,689 m até o vértice 121, de coordenadas N 7262617,363m e E  
790612,661m; 79°53'30" e 20,298 m até o vértice 122, de coordenadas N 7262620,926m e E  
790632,644m; 79°33'37" e 7,796 m até o vértice 123, de coordenadas N 7262622,339m e E  
790640,311m; 80°16'21" e 30,015 m até o vértice 124, de coordenadas N 7262627,410m e E  
790669,895m; 175°35'40" e 10,649 m até o vértice 125, de coordenadas N 7262616,793m e E  
790670,713m; 175°04'07" e 10,378 m até o vértice 126, de coordenadas N 7262606,453m e E  
790671,605m; 176°20'02" e 9,729 m até o vértice 127, de coordenadas N 7262596,744m e E  
790672,227m; 175°03'25" e 12,109 m até o vértice 128, de coordenadas N 7262584,681m e E  
790673,270m; 175°18'45" e 9,472 m até o vértice 129, de coordenadas N 7262575,240m e E  
790674,044m; 175°34'23" e 11,085 m até o vértice 130, de coordenadas N 7262564,188m e E  
790674,900m; 174°51'34" e 11,701 m até o vértice 131, de coordenadas N 7262552,535m e E  
790675,948m; 175°48'15" e 8,012 m até o vértice 132, de coordenadas N 7262544,544m e E  
790676,535m; 175°30'45" e 9,591 m até o vértice 133, de coordenadas N 7262534,981m e E  
790677,285m; 176°09'52" e 10,256 m até o vértice 134, de coordenadas N 7262524,749m e E  
790677,971m; 175°45'06" e 9,342 m até o vértice 135, de coordenadas N 7262515,432m e E  
790678,663m; 173°57'41" e 10,464 m até o vértice 136, de coordenadas N 7262505,026m e E  
790679,764m; 175°25'03" e 10,044 m até o vértice 137, de coordenadas N 7262495,015m e E  
790680,566m; 174°31'31" e 10,513 m até o vértice 138, de coordenadas N 7262484,549m e E  
790681,569m; 176°58'18" e 9,708 m até o vértice 139, de coordenadas N 7262474,855m e E  
790682,082m; 174°33'33" e 9,939 m até o vértice 140, de coordenadas N 7262464,961m e E  
790683,025m; 174°07'06" e 10,005 m até o vértice 141, de coordenadas N 7262455,008m e E  
790684,050m; 175°36'48" e 10,141 m até o vértice 142, de coordenadas N 7262444,897m e E  
790684,826m; 177°05'51" e 8,273 m até o vértice 143, de coordenadas N 7262436,634m e E  
790685,244m; 85°27'24" e 0,302 m até o vértice 144, de coordenadas N 7262436,658m e E  
790685,546m; 174°55'34" e 1,654 m até o vértice 145, de coordenadas N 7262435,010m e E  
790685,692m; 175°32'46" e 9,955 m até o vértice 146, de coordenadas N 7262425,085m e E  
790686,465m; 174°25'08" e 9,673 m até o vértice 147, de coordenadas N 7262415,458m e E  
790687,406m; 176°15'50" e 10,364 m até o vértice 148, de coordenadas N 7262405,116m e E  
790688,081m; 173°49'32" e 9,796 m até o vértice 149, de coordenadas N 7262395,377m e E  
790689,135m; 176°23'58" e 10,062 m até o vértice 150, de coordenadas N 7262385,335m e E  
790689,767m; 264°33'25" e 0,269 m até o vértice 151, de coordenadas N 7262385,309m e E  
790689,499m; 175°57'57" e 9,943 m até o vértice 152, de coordenadas N 7262375,391m e E  
790690,199m; 175°01'21" e 9,886 m até o vértice 153, de coordenadas N 7262365,543m e E  
790691,056m; 175°44'59" e 19,978 m até o vértice 154, de coordenadas N 7262345,619m e E  
790692,537m; 85°35'03" e 156,674 m até o vértice 155, de coordenadas N 7262357,682m e E  
790848,746m; 86°16'45" e 18,422 m até o vértice 156, de coordenadas N 7262358,878m e E  
790867,128m; 86°05'49" e 18,649 m até o vértice 157, de coordenadas N 7262360,147m e E  
790885,734m; 86°39'54" e 51,405 m até o vértice 158, de coordenadas N 7262363,138m e E  
790937,052m; 83°50'25" e 3,811 m até o vértice 159, de coordenadas N 7262363,546m e E  
790940,840m; 85°44'01" e 16,906 m até o vértice 160, de coordenadas N 7262364,804m e E  
790957,699m; 84°53'59" e 41,504 m até o vértice 161, de coordenadas N 7262368,494m e E  
790999,039m; 353°09'07" e 304,046 m até o vértice 162, de coordenadas N 7262670,371m e E  
790962,786m; 78°26'31" e 11,586 m até o vértice 163, de coordenadas N 7262672,693m e E  
790974,137m; 80°54'07" e 40,060 m até o vértice 164, de coordenadas N 7262679,027m e E  
791013,693m; 81°09'59" e 35,003 m até o vértice 165, de coordenadas N 7262684,402m e E  
791048,282m; 81°09'59" e 28,304 m até o vértice 166, de coordenadas N 7262688,749m e E  
791076,250m; 81°08'16" e 46,161 m até o vértice 167, de coordenadas N 7262695,860m e E



791121,860m; 80°31'29" e 1,000 m até o vértice 168, de coordenadas N 7262696,025m e E 791122,847m; 79°54'42" e 7,577 m até o vértice 169, de coordenadas N 7262697,352m e E 791130,306m; 81°31'06" e 29,922 m até o vértice 170, ponto inicial da descrição deste Perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da CAJAT01, Praça Centro, de coordenadas N 7262245.5370m e E 791849.9530m , e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°WGr, tendo como datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Por meio deste, **NOTIFICA** os titulares de domínio e os confinantes mencionados abaixo, cujas qualificações e endereços se apresentam incompletos ou desatualizados, não constando com precisão nos respectivos registros imobiliários ou porque estes proprietários e confinantes não foram encontrados e, ainda, pelo fato de recusa da notificação por qualquer motivo, para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de 30 (trinta) dias:

- 1) **MOISES GUILHERME**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 258**, livro C-1, fl. 96;
- 2) **VICENTE RODRIGUES DE MATOS**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 1.864**, livro 4C, fl. 4;
- 3) **JOÃO BORGES MUNIZ e SELVINA BORGES MUNIZ**, titulares do imóvel identificado pela **Transcrição nº 1.925**, livro 4C;
- 4) **SEBASTIÃO RODRIGUES DE FREITAS**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 2.186**, livro 4C, fl. 68;
- 5) **HENRIQUE STANISLAU**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 2.927**, livro 4C, fl. 289;
- 6) **HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 3.429**, livro 4C fl. 289;
- 7) **CRISTALINO BATISTA DA COSTA**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 7.592**, livro 3R, fl. 64;
- 8) **ANAGO DE MORAES e RENÊ MARTINS** titulares do imóvel identificado pela **Transcrição nº 8.627**, livro 3S, fl. 46;
- 9) **ERNANI GUILHERMINO** titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 10.625**, livro 3T, fl. 132;
- 10) **MOIZÉS GUILHERME**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 10.626**, livro 3T, fl. 132;
- 11) **DOMINGOS GUILHERME**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 10.627**, livro 3T, fl. 132;
- 12) **FRANCISCO PEREIRA DA COSTA**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 10.628**, livro 3T, fl. 132;
- 13) **JOSÉ LOURENÇO GOMES**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 10.629**, livro 3T, fl. 133;
- 14) **PEDRO RODRIGUES SANTIAGO**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 11.512**, livro 3U, fl. 28;
- 15) **GUSTAVO GUILHERME**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 11.513**, livro 3U, fl. 28;
- 16) **SEVERINO SALLES SILVA**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº**



12.224, livro 3U, fl. 191; 17) **ARGENINA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 12.227**, livro 3U, fl. 192; 18) **FRANCISCO PEREIRA DA COSTA**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 765**, livro 3 A, fl. 203; 19) **ANTONIO PEREIRA DOS PASSOS**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 1.275**, livro 3B, fl. 94; 20) **VITÓRIO PEREIRA DE ALCANTARA**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 2.565**, livro 3C, fl. 271; 21) **ISMAEL CUNHA**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 819**, livro C1, fl. 277; 22) **PAULO DE LIMA**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 867**, livro 4ª, fl. 144; 23) **ALCINDO MENDES LOPES COELHO**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 1.243**, livro C2, fl. 62; 24) **LAUDEVINO ANTUNES DE CAMARGO**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 1.415**, livro C2, fl. 62; 25) **AZEMIRO BATISTA**, titulares do imóvel identificado pela **Transcrição nº 1.566**, livro 4D, fl. 140; 26) **MIGUEL RODRIGUES**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 4.354**, livro 4D, fl. 208; 27) **MIGUEL NASCIMENTO PIRES**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 4.443**, livro 4D, fl. 246; 28) **SEBASTIÃO PEREIRA DOS PASSOS e ALICE FELIZARDO DOS PASSOS**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 4.461**, livro 4D, fl. 251; 29) **FRUTUOSO PIRES CARDOSO**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 4.941**, livro 4C, fl. 88; 30) **LUZO GROTHE**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 4.930**, livro 4E, fl. 85; 31) **ANTONIO BRAS ADRIÃO**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 5.022**, livro 4E, fl. 110; 32) **ANTONIO CAMILO FELIZARDO e BRASILINA ANTUNES DE CAMARGO FELIZARDO**, titulares do imóvel identificado pela **Transcrição nº 5.307**, livro 4E, fl. 181; 33) **ANTONIO PEDRO CAETANO**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 5.427**, livro 4F, fl. 9; 34) **ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 5.510**, livro 4F, fl. 26; 35) **SEVERINO ANTONIO FARIA**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 5.521**, livro 4F, fl. 29; 36) **RUY BATISTA**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 5.558**, livro 4F, fl. 37; 37) **VERGILIO BATISTA**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 5.562**, livro 4F, fl. 37; 38) **DOMINGOS GUILHERME**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 5.563**, livro 4F, fl. 38; 39) **JOSÉ MARIA GROTHE**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 5.864**, livro 4F, fl. 99; 40) **ANGELO ROSSETTI e ANA MACHADO ROZETI**, titulares do imóvel identificado pela **Transcrição nº 277**, livro C2; 41) **MAGÓLIA**



**RAMOS DE ALMEIDA**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 307**, livro C2; **42) ALÍCIO LIBERATO e MARIA MADALENA LIBERATO**, titulares do imóvel identificado pela **Transcrição nº 1.202**, livro b5; **43) EUCLIDES CONSTÂNCIO e LINA DUARTE CONSTÂNCIO**, titulares do imóvel identificado pela **Transcrição nº 1.531**, livro B6; **44) VALDECI VIEIRA DE BRITO e FRANCISCA ALVES DE SOUZA BRITO**, titulares do imóvel identificado pela **Transcrição nº 1.639**, livro c4; **45) MARIA BATISTA FELIZARDO e SEBASTIÃO FELIZARDO**, titulares do imóvel identificado pela **Transcrição nº 1.713**, livro B7; **46) ENERTO BATISTA FELIZARDO e JOSEFA FELIZARDO BATISTA**, titulares do imóvel identificado pela **Transcrição nº 1.778**, livro B7; **47) JOSÉ DAS NEVES**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 2.083**, livro B8; **48) JUVENAL PEDRO ANTUNES e LEANDRINA ANTUNES**, titulares do imóvel identificado pela **Transcrição nº 2.532**, livro B10; **49) JURANDIR NOBRE DO NASCIMENTO**, titular do imóvel identificado pela **Transcrição nº 2.735**, livro B10.

Deste modo, os titulares de domínio e os confinantes mencionados acima, bem como os responsáveis pela implantação do referido núcleo urbano informal e os terceiros eventualmente interessados poderão, **no prazo legal de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de **REURB do Núcleo Parafuso**, utilizando como referência o Processo Administrativo sob nº 49.281/2017, diretamente ao escritório da **Fundação ITESP**, localizado na Avenida Fernando Costa, nº 811 (*nas proximidades do antigo Refeitório da Serrana*), Centro, cidade de Cajati/SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13 às 16:00 horas.

Outrossim, **a ausência de impugnação será interpretada como concordância com todos os atos decorrentes da REURB**, nos termos do artigo 20, parágrafo 3º c/c artigo 28, inciso II e 31, parágrafos 5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Cajati/SP, 22 de outubro de 2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

COMURF – Lei Municipal nº 1395/2016



---

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

**Prefeito Municipal**